



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP: 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail:
camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 044/18-CMC
AUTORIA: José Carlos Valendorff


INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de que sejam tomadas providências em **fazer o patrolamento e encascalhamento do travessão que liga a linha 2 a linha 3, do 4º para o 5º eixo.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no referido travessão tem um atoleiro onde até as motocicletas estão tendo dificuldades de passar e o mesmo é o único meio de acesso da linha 2 para a linha 3 ou vice versa, sem ter que dar a volta pelo 4º eixo. Tal fato está interferindo diretamente no dia a dia dos moradores daquela localidade. Portanto, faz-se necessário urgentemente o reparo do travessão, evitando transtorno à população local.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2018.




José Carlos Valendorff
Ver. 1º Secretário - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 05/06/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 05 de Junho de 18.


Nêta Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria nº 047/18